

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 07 DE ABRIL DE 1982.

*Dispõe sobre Remuneração de  
Prefeitos e dá outras Provi  
dências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS.

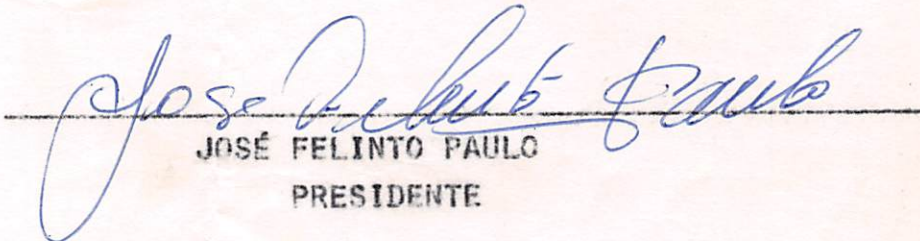
*Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, no  
uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 211 da  
Constituição Federal, de 20 de outubro de 1981, APROVOU e eu  
PROMULGO o seguinte:*

DECRETO LEGISLATIVO

*Artigo Único - O art. 5º do Decreto Legislativo  
nº 01 de 14 de dezembro de 1981, passa a vigorar com a seguinte  
redação:*

*Art. 5º - Este DECRETO-LEGISLATIVO entra em vigor  
na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31  
de janeiro de 1981.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, 07 DE ABRIL DE 1982.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELINTO PAULO  
PRESIDENTE